



BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO

IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF N° 13.584.584/0001-31

AVISO AOS COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, prestar esclarecimentos aos cotistas e ao mercado acerca da Assembleia Geral de Cotistas realizadas aos 17 de abril de 2020, às 11 horas, na sede da Administradora, o qual contou com quórum de instalação dos Cotistas titulares de cotas representando 51,09% (cinquenta e um vírgula zero nove por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e, ficou deliberado dentre outras matérias da Ordem do Dia, o quanto segue:

*“Os Cotistas representando 46,42% (quarenta e seis vírgula quarenta e dois por cento) das cotas em circulação do Fundo deliberaram pela aprovação da substituição da atual administradora fiduciária e custodiante do Fundo, a saber **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**”*

Acerca da substituição da atual administradora fiduciária e custodiante, entende-se conforme Regulamento do Fundo, ainda os serviços de Controladoria e Escrituração, para a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, e ainda esclarecemos o quanto segue:

Os serviços de Administração Fiduciária passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 06 de maio de 2020;

Os serviços de Custódia passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 06 de maio de 2020;

Os serviços de Controladoria passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 06 de maio de 2020; e

Os serviços de Escrituração passarão a ser exercido pelo novo Administrador no dia 06 de junho de 2020.

São Paulo, 20 de abril de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.